



ANEXO I do ETP 283/2024 (retificada)

Lista de equipamentos, ferramentas, EPIs e uniformes -

Processo: 23350.002626/2024-61

A empresa CONTRATADA deverá fornecer todos os equipamentos e todas as ferramentas manuais e elétricas para uso do Trabalhador da Manutenção de Edificações e por seu substituto quando necessária sua substituição em decorrência de faltas ou férias, na realização dos serviços durante toda a vigência do contrato, fazendo a substituição ou conserto imediato daqueles que apresentarem defeitos de funcionamento ou impossibilidade de uso.

A empresa CONTRATADA deverá fornecer todos os itens de EPI (necessários à execução dos serviços com segurança), uniformes e seus complementos à mão de obra envolvida, de acordo com o clima da região e com o disposto no respectivo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho.

UNIFORMES: Fornecer **UNIFORMES E COMPLEMENTOS** para o trabalhador (e eventual substituto), conforme o mínimo descrito no anexo I deste documento (de acordo com o clima da região e com o disposto no respectivo Acordo, Convenção ou Dissídio Coletivo de Trabalho)

- a) JAQUETA IMPERMEÁVEL: Fornecer, no mínimo, 01 (uma) unidade a cada 12 meses, no padrão do uniforme da empresa, com mangas longas, com insígnia da empresa, desde que não seja em cores ou material de fabricação que cause desconforto ou constrangimento de uso pelo funcionário ou ao Instituto Federal Catarinense-IFC. Deve ter sido fabricada em material que promova o conforto térmico ao funcionário.
- b) BLUSA: Fornecer, no mínimo, 02 (duas) unidades a cada 12 meses, no padrão do uniforme da empresa, com mangas longas, com insígnia da empresa, desde que não sejam em cores ou material de fabricação que causem desconforto ou constrangimento de uso pelo funcionário ou ao Instituto Federal Catarinense-IFC. Deve ter sido fabricada em material que promova o conforto térmico ao funcionário.
- c) CAMISA ou CAMISETA DE MANGAS CURTAS: Fornecer, no mínimo, 03 (três) unidades a cada 6 meses, no padrão do uniforme da empresa, com insígnia da empresa, desde que não sejam em cores ou material de fabricação que causem desconforto ou constrangimento de uso pelo funcionário ou ao Instituto Federal Catarinense-IFC, com mangas curtas ou longas, atendendo a necessidade de cada funcionário.
- d) CAMISA ou CAMISETA DE MANGAS LONGAS: Fornecer, no mínimo, 02 (duas) unidades a cada 6 meses, no padrão do uniforme da empresa, com insígnia da empresa, desde que não sejam em cores ou material de fabricação que causem desconforto ou constrangimento de uso pelo funcionário ou ao Instituto Federal Catarinense-IFC, com mangas curtas ou longas, atendendo a necessidade de cada funcionário.
- e) CALÇA COMPRIDA: Fornecer, no mínimo, 03 (três) unidades a cada 6 meses, confeccionada em tecido brim, no padrão do uniforme da empresa, desde que não sejam





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

em cores ou material de fabricação que causem desconforto ou constrangimento de uso pelo funcionário ou ao Instituto Federal Catarinense-IFC;

- f) CALÇADO: Fornecer, no mínimo, 01 par de botas de borracha macia com cano alto e 01 par de sapatões, adequados a cada tipo de serviço, devendo ser substituídos quando sofrerem danos ou quando estiverem muito desgastados. Os calçados devem atender ao padrão de EPI necessário, desde que não sejam em cores ou material de fabricação que causem desconforto ou constrangimento de uso pelo funcionário ou ao Instituto Federal Catarinense-IFC;
- g) MEIA: Fornecer, no mínimo, 05 (cinco) pares a cada 6 meses, no padrão de EPI necessário, adequadas a cada tipo de calçado, desde que não sejam em cores ou material de fabricação que causem desconforto ou constrangimento de uso pelo funcionário ou ao Instituto Federal Catarinense-IFC, com cano curto ou longo, atendendo a necessidade de cada funcionário.

EPIs: Fornecer todos os **EPIs** para o Eletricista (Lista de equipamentos de proteção individual - ANEXO I da NR-06 (Todos com certificado de aprovação – C.A. válido emitido pelo Ministério do Trabalho, ainda que sejam importados)). Os EPI's necessários ao trabalhador que irá prestar o serviço, devem estar de acordo com a legislação vigente, garantindo sua segurança, além de providenciar o rigoroso treinamento do profissional na execução dos serviços a serem desenvolvidos e seus aspectos de riscos. Itens mínimos descritos abaixo:

- a) EPI PARA PROTEÇÃO DA CABEÇA: Capacete para proteção contra impactos de objetos sobre o crânio; Capuz e/ou balaclava para proteção do crânio e pescoço contra agentes abrasivos e escoriantes.
- b) EPI PARA PROTEÇÃO DOS OLHOS E FACE: óculos para proteção dos olhos contra impactos de partículas volantes; óculos para proteção dos olhos contra luminosidade intensa.
- c) EPI PARA PROTEÇÃO AUDITIVA: protetor auditivo de inserção para proteção do sistema auditivo contra níveis de pressão sonora superiores ao estabelecido na NR-15, Anexos n.º 1 e 2;
- d) EPI PARA PROTEÇÃO RESPIRATÓRIA: peça semifacial filtrante (PFF2) para proteção das vias respiratórias contra poeiras, névoas e fumos.
- e) EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS SUPERIORES: luvas para proteção das mãos contra agentes abrasivos e escoriantes; luvas para proteção das mãos contra agentes cortantes e perfurantes; luvas para proteção das mãos contra agentes biológicos; luvas para proteção das mãos contra agentes químicos; luvas para proteção contra umidade proveniente de operações com uso de água;





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

- f) CREME PROTETOR: creme protetor de segurança para proteção dos membros superiores contra agentes químicos e creme protetor para as radiações solares UVA E UVB;
- g) EPI PARA PROTEÇÃO DOS MEMBROS INFERIORES (inclusive cano longo): calçado para proteção dos pés contra agentes abrasivos e escoriantes; calçado para proteção dos pés contra agentes cortantes e perfurantes; calçado para proteção dos pés e pernas contra umidade proveniente de operações com uso de água;
- h) EPI PARA PROTEÇÃO CONTRA QUEDAS COM DIFERENÇA DE NÍVEL: cinturão de segurança COM TALABARTE para proteção do usuário contra riscos de queda em trabalhos em altura; cinturão de segurança COM TALABARTE para proteção do usuário contra riscos de queda no posicionamento em trabalhos em altura;
- i) EPI PARA PROTEÇÃO DE CHUVA: guarda-chuva e capa de chuva.
- j) Outros EPI'S que forem necessários para a proteção do trabalhador na execução dos serviços;

EQUIPAMENTOS: Disponibilizar os seguintes **EQUIPAMENTOS/FERRAMENTAS** para que seu funcionário realizar, com segurança, os trabalhos acima de dois metros com risco de queda:

Para a realização dos serviços pelo Trabalhador da Manutenção de Edificações a empresa contratada deverá disponibilizar todos os EQUIPAMENTOS DE USO PROFISSIONAL, todas as FERRAMENTAS MANUAIS E ELÉTRICAS DE USO PROFISSIONAL e os EQUIPAMENTOS NECESSÁRIOS PARA TRABALHO EM ALTURA para que seu funcionário realize, com segurança, os trabalhos acima de dois metros com risco de queda.

Todos os itens fornecidos pela empresa contratada devem ter identificação permanente e bem visível para não confundir com os itens da Contratante.

- a) Escadas segundo a RECOMENDAÇÃO TÉCNICA DE PROCEDIMENTOS (RTP) Nº 04 da NR-18:
 - 1. Escada de alumínio com cinco degraus largos, com plataforma e arco de apoio na parte superior;
 - 2. Escada profissional extensiva de alumínio 2 x 8 com 16 degraus (alcance de 4,5 metros), com pés de borracha e rodas de apoio, com ganchos para travamento;
- b) Parafusadeira/furadeira sem fio, profissional pequena, com carregador e duas baterias, com torque mínimo de 13Nm/ 30Nm, com mandril de 10mm, com peso máximo de 2,3 kg (com a bateria) e com velocidade de rotação de 1300 rpm. (Modelo de referência Parafusadeira-Furadeira à bateria Bosch 12V GSR 120 LI), com:





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

- 1 adaptador para bits
 - 7 bits torx com furo
 - 7 soquete torx com encaixe de 1/4" medidas de (sem furos) T20 ; T30 ; T40 ;(com furos) T45 ; T50 ; T55 ; T60
 - 3 soquetes de fenda com encaixe 1/4" (medidas: 4; 5.5 ; 6.5mm)
 - 3 soquetes philips com encaixe de 1/4" (medidas: 1 ; 2 ; 3mm)
 - 6 soquetes allen com encaixe de 1/4" (medidas: 3 ; 4 ; 5 ; 6 ; 8; 10mm)
 - 3 soquetes pozzi drive com encaixe de 1/4" (medidas: 1 ; 2 ; 3mm)
- c) Furadeira de impacto profissional, com cabo, com potência absorvida mínima de 800W, com torque nominal mínimo de 5,2 / 2,0 Nm, mandril 1/2" / 20 UNF. (Modelo de referência Furadeira de impacto Bosch 1/2" 800 watts 220 volts GSB20-2RE), com:
- 01 jogo de broca aço carbono com brocas 12,0mm, 10,0mm, 8,0mm, 6,0mm, 5,0mm, 4,0mm;
 - 01 jogo de broca aço rápido com brocas 12,0mm, 10,0mm, 8,0mm, 6,0mm, 5,0mm, 4,0mm;
 - 01 jogo de broca de vídea com brocas 12,0mm, 10,0mm, 8,0mm, 6,0mm, 5,0mm, 4,0mm;
 - 01 jogo de broca aço rápido com brocas 1/4", 5/16", 3/8", 7/16", 1/2", 9/16";
 - Jogo serra copo, diamantada, com 7 peças, corte híbrido(secou ou refrigerado). acompanha seis serras copo diamantadas: 30 mm, 35 mm, 40 mm, 45 mm, 65 mm, 100 mm e uma haste de 180 mm. Encaixe SDS plus. Utilizada em furadeiras hobbys, profissionais e industriais. Indicado para perfurar: tijolos, concretos, cerâmicas, mármore, granitos;
 - Jogo serra copo 15 peças, para madeira e metal, bimetal-VH, com dentes fabricados em aço rápido temperado, resistência ao calor e ângulo de ataque positivo, solda em corpo de aço com liga muito resistente. Capacidade de corte de até 41 mm de profundidade. Maleta/case com 11 serras nos diâmetros: 19 mm, 22 mm, 25 mm, 32 mm, 35 mm, 38 mm, 44 mm, 51 mm, 57 mm, 64 mm, 76 mm e 4 acessórios: mandril de 3/8", mandril de 1/2", extensão para suporte 300 mm de comprimento, mola ejetora.
- d) Serra mármore a seco, profissional, características mínimas: 1.400 watts de potência, rotação de 12.000 rpm, cortes até 45° e discos de até 125 mm de diâmetro, com trava de segurança, 220 volts, com:
- 3 (três) discos diamantado para corte de concretos, rebocos, refratários, tijolos, basalto e outros materiais;
 - 3 (três) discos para corte de ferro.
- e) Serra elétrica, tipo tico-tico, profissional, características mínimas: 700 watts de potência, sistema SDS, rotação de 3.100 rpm, base de alumínio, avanço pendular, com aspiração de pó, 220 volts.





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

- f) Serra circular manual profissional para madeira. Modelo de referência: MAKITA-5007N. Com, no mínimo, 2 (duas) serras para madeira e 2 (duas) serras para MDF;

FERRAMENTAS: Fornecer os **MATERIAIS E EQUIPAMENTOS** para a realização dos serviços de Eletricista, durante toda a vigência do contrato e quando necessária sua substituição em decorrência de desgastes ou falhas. A Contratada deverá disponibilizar inicialmente também as seguintes ferramentas para uso individual do trabalhador, devendo ser identificadas para não confundir com as ferramentas da Contratante. As ferramentas devem ser substituídas quando apresentarem defeitos ou desgastes que impossibilitem sua utilização com conforto e segurança ao trabalhador. Outras ferramentas de uso individual que forem necessárias para a execução dos serviços serão previamente informadas pela Contratante.

1. 01 Maleta leve para guarda e transporte das ferramentas;
2. 01 Colher de pedreiro nº 9;
3. 01 Desempenadeira de aço temperado dentada de aço, cabo de madeira com duas astes de fixação e três rebites reforçados. Tamanho 12 x 35 cm;
4. 01 Desempenadeira de aço temperado lisa, cabo de madeira com duas astes de fixação e três rebites reforçados. Tamanho 12 x 35 cm;
5. 01 Régua de pedreiro fabricada em alumínio, com 1,5 m de comprimento, com tampa nas pontas. Com reforço estrutural interno;
6. 01 Trena aço 7,0 m com caixa emborrachada. Com escala em milímetro e em polegadas. Com ponta magnetizada contendo a folga padrão para medidas por dentro e por fora. Com mola de recolhimento de alta resistência. Com presilha para fixação em cito;
7. 01 Martelo carpinteiro;
8. 01 Marreta 1000g, com cabo curto;
9. 01 Talhadeira 10;
10. 01 Serrote 18”;
11. 01 Alicates rebitar, com 4 pontas;
12. 01 Alicates universal 8”;
13. 01 Alicates de corte diagonal;
14. 01 Alicates tipo telefone bico reto 6.1/2
15. 01 Enxada;
16. 01 Pá curva;
17. 01 Pá de corte;
18. 01 Chave de grifo 14”;
19. 01 Chave de fenda 1/8 x 3”;
20. 01 Chave de fenda 5/16 x 8”;
21. 01 Chave de fenda 5/8 x 4”
22. 01 Chave Phillips 1/8 x 4
23. 01 Chave Phillips 1/8 x 5”
24. 01 Chave Phillips 3/16 x 3”
25. 01 Chave Phillips toco 3/16 x 1.1/2





Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

26. 01 Chave Phillips grande de 8"
27. 01 Arco de serra manual alumínio 140
28. 01 formão pequeno para entalhe em madeira;
29. 01 Formão médio para entalhe em madeira;
30. 01 Lima bastarda chata 08
31. 12 (doze) chaves combinadas de uso profissional (medidas: 8mm; 9mm; 10mm; 11mm; 12mm; 13mm; 14mm; 15mm; 16mm; 17mm; 18mm; 19mm)
32. 01 (um) jogo de chave de boca de uso profissional (medidas: 8mm; 9mm; 10mm; 11mm; 12mm; 13mm; 14mm; 15mm; 16mm; 17mm; 18mm; 19mm)
33. 01 (um) jogo de chave combinada de uso profissional (medidas: 1/4", 5/16", 3/8", 7/16", 1/2", 9/16", 5/8", 11/16", 3/4", 13/16", 7/16", 15/16", 1")
34. 01 (um) jogo de chave de boca de uso profissional (medidas: 1/4", 5/16", 3/8", 7/16", 1/2", 9/16", 5/8", 11/16", 3/4", 13/16", 7/16", 15/16", 1")
35. 01 (um) jogo de chave allen
36. 03 (três) chaves Allen 5 mm, simples;
37. 03 (três) chaves Allen 5 mm longa, com cabo de borracha.
38. 01 Carrinho de mão com caçamba de material plástico e pneu largo.

OBS: Outros equipamentos

Controle eletrônico sobre a assiduidade e pontualidade de seus empregados, inclusive de seus substitutos em casos eventuais, férias ou por afastamentos legais;

Camboriú, SC 19 de setembro de 2024.

